

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - STIMMEP/CUT | 12.09.2023

Publicado no Jornal de Pomerode em 12/09/2023 10:14:09.

Endereço permanente para consulta:

<https://www.jornaldepomerode.com.br/publicacao-legal/edital-de-convocacao-assembleia-geral-extraordinaria-stimmep-cut-12-09-2023/>



SHA-256 do arquivo recebido:

e09a81eb71f3e9a54b00ba5491e44a773cccde85a265f86b57b2857866c622df

As páginas seguintes reproduzem o documento recebido. Esta folha identifica o veículo e o endereço eletrônico da publicação.

STIMMMEP/CUT – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS MECÂNICAS E DO MATERIAL ELETROELETRÔNICO DE
POMERODE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

STIMMMEP/CUT, com base territorial no município de Pomerode, por seu Diretor – Presidente, convoca todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta Entidade, sindicalizados ou não, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 19 de setembro (terça-feira), tendo por local a sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Eletroeletrônico de Pomerode – Rua Ricardo Zeplin, nº 171, Centro – Pomerode, das 8:00 às 18:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão e aprovação do Rol de reivindicações relativo às condições de salário, trabalho, segurança e saúde, a ser negociado com a categoria econômica, visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho; 2) outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Profissional para celebrar Acordo com Convenção Coletiva, e na hipótese de malogro nas negociações, para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembléia, enquanto perdurar a campanha negocial, permitindo que as futuras convocações sejam feitas mediante simples comunicados nos locais de trabalho; 4) Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva à Diretoria do Sindicato Profissional para convocar Assembléia durante a Campanha Negocial; 5) Nos termos do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, deliberar pela fixação de Contribuição Assistencial no montante de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a ser descontada em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) cada, na folha de pagamento de todos os integrantes da categoria profissional, nos salários de novembro/23 e maio/24 e recolhida em favor do STIMMMEP/CUT; valendo o presente edital e a deliberação assemblear como cumprimento da prévia e expressa anuência e autorização de todos os integrantes da categoria, ficando ainda resguardado o direito individual de oposição ao referido desconto, através de manifestação escrita perante a entidade sindical, a ser realizada impreterivelmente até o dia 30 de novembro de 2023. Não havendo quorum por ocasião das primeiras convocações as Assembléias serão realizadas, já em segunda convocação, trinta minutos após, no mesmo dia e local acima mencionados, com qualquer número de presenças.

Pomerode-SC, 12 de setembro de 2023

Antenor Zimmermon – Presidente